

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 345 DE 27 DE SETEMBRO DE 2017

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretaria no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo Licitatório n. 313/2015.

CONSIDERANDO a deliberação na 54^a Reunião Ordinária de Diretoria, realizada no dia 27 de setembro de 2017, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Instituir comissão de desfazimento de bens inservíveis, obsoletos e outros, não passíveis de manutenção do patrimônio do Coren-MS.

Art. 2º A referida comissão será composta pela seguinte conselheira e pelos seguintes empregados públicos:

- Sra. Dayse Aparecida Clemente, Coren-MS n. 11084 (Coordenadora);
- Sr. Osvaldo Sanches Júnior (Membro);
- Sra. Wanessa Bossollan Arce (Membro);
- Sr. Francisco de Souza Rosa (Membro) e;
- Sra. Rosana Serejo Martins de Araujo (Membro).

Art. 3º O exercício desta função não gera direito à gratificação, conforme Lei n. 5905/73.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência dos referidos conselheira e empregados públicos, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 27 de setembro de 2017.

Dra. Judith Willemann Flôr
Presidente
Coren-MS n. 41476

Dra. Cacilda Rocha Hildebrand
Secretária
Coren-MS n. 126158